



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
DIREÇÃO DO FORO – COMARCA DE PALHOÇA

### **EDITAL Nº 06/2010 – DF**

O Doutor Marcelo Elias Naschenweng, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Diretor do Foro e. e. da Comarca de Palhoça, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, bem como na forma determinada pelo artigo 14, seção III – Correições Especiais – do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, RESOLVE realizar **CORREIÇÃO ESPECIAL no Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas** desta Comarca, no dia 05 de abril de 2010, com início às 13,00 horas, atendendo-se a determinação contida no ofício circular nº 03/2010- GP-CM, de 21/01/10 e Circular nº 11/2010/GP, de 29/03/10.

Para tanto, nomeio o servidor Laércio Medeiros, para servir, sob o compromisso de seu cargo, como Secretário da Correição Especial a ser levada a efeito, colaborando na referida correição especial a Sra. Jacira Rosalina da Rosa Leopoldo, Técnica Judiciário Auxiliar lotada na Secretaria do Foro.

Com a finalidade de dar conhecimento ao público informo que a nova Titular do Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Palhoça é a Sra. **Alexsandra Flach Beck**, que responderá pelo citado Ofício a partir da referida correição e transmissão do acervo no dia supracitado.

E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz Diretor do Foro expedir o presente edital que terá a costumeira publicidade, sendo afixada uma cópia deste no Cartório correicionado, uma no mural deste Fórum, expedindo-se cópia a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado.

Palhoça, 30 de março de 2010.

**MARCELO ELIAS NASCHENWENG**  
**JUIZ DIRETOR DO FORO E.E.**